

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);
CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;
CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;
CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;
CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo/função da profissional abaixo relacionada que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de 6 de janeiro de 2022:

Nome completo	De		Para
	Coordenação	Cargo	Novo cargo
Vanessa Rodrigues Cardoso	Saúde e Assistência Social	Analista Sênior	Supervisora de Saúde e Proteção Social

Parágrafo único: A profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/01/2022.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta
Belo Horizonte | CEP 30150-170